

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 511/2012

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro **CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR**, notifico o Senhor MANOEL SOARES DA COSTA, Prefeito à época, de que no dia 03.07.2012, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2010/50085-5, que trata do Recurso de Revisão impetrado contra decisão contida no Acórdão nº 44.916 de 19.03.2009, relativo a Prestação de Contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU, referente ao Convênio SEOF nº 589/2002.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 244 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 28 de junho de 2012.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 512-A/2012

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro **CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR**, notifico o Senhor FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO, Secretário à época, de que no dia 03.07.2012, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2011/52362-0, que trata do Recurso de Revisão impetrado contra decisão contida no Acórdão nº 49.234 de 16.06.2011, relativo a Prestação de Contas da SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, referente ao Exercício Financeiro de 2006.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 244 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 28 de junho de 2012.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 512-B /2012

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro **CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR**, notifico a Senhora ALICE VIANA SOARES MONTEIRO, Secretária à época, de que no dia 03.07.2012, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2011/52362-0, que trata do Recurso de Revisão impetrado contra decisão contida no Acórdão nº 49.234 de 16.06.2011, relativo a Prestação de Contas da SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, referente ao Exercício Financeiro de 2006.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 244 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 28 de junho de 2012.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 513/2012

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro **CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR**, notifico o Senhor PEDRO THEODORO DE REZENDE, Prefeito à época, de que no dia 03.07.2012, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2011/52359-4, que trata do Recurso de Revisão impetrado contra decisão contida no Acórdão nº 45.292 de 19.05.2005, relativo a Prestação de Contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ, referente ao Convênio SEDUC nº 078/2004.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 244 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 28 de junho de 2012.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 514/2012

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro **CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR**, notifico o Senhor ISRAEL OLIVEIRA ALMEIDA, Presidente, de que no dia 03.07.2012, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2008/51960-2, que trata do Recurso de Revisão impetrado contra decisão contida no Acórdão nº 37.042 de 02.12.2004, relativo a Tomada de Contas instaurada na ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS RUARIS DA COLÔNIA PAULO FONTELLES, REGIÃO DE CARAJÁS E ITACAÍUNAS referente ao Convênio SAGRI nº 379/2001.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 244 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 28 de junho de 2012.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 515/2012

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro **CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR**, notifico o Senhor SEBASTIÃO GUERRA MATOS, Presidente, de que no dia 03.07.2012, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2011/52306-2, que trata do Recurso de Revisão impetrado contra decisão contida no Acórdão nº 47.989 de 28.09.2010, relativo a Tomada de Contas instaurada na ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA ECOLÓGICA E CULTURAL, PRESERVE A NATUREZA DO ESTADO DO PARÁ, referente ao Convênio ASIPAG nº 414/2004.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 244 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 28 de junho de 2012.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 516/2012

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro **CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR**, notifico o Senhor JONAS PEREIRA BARROS, Prefeito à época, de que no dia 03.07.2012, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2007/51761-2, que trata do Recurso de Revisão impetrado contra decisão contida no Acórdão nº 40.590 de 24.10.2006, relativo a Prestação de Contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA, referente ao Convênio SEPLAN nº 238/98.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 244 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 28 de junho de 2012.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 517/2012

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro **CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR**, notifico o Senhor SEI OHAZE, Prefeito à época, de que no dia 03.07.2012, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2008/52610-9, que trata do Recurso de Revisão impetrado contra decisão contida no Acórdão nº 37.355 de 22.02.2005, relativo a Prestação de Contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO, referente ao Convênio SEPLAN nº 129/2001.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 244 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 28 de junho de 2012.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 518/2012

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro **CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR**, notifico o Senhor PEDRO THEODORO DE REZENDE, Prefeito à época, de que no dia 03.07.2012, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2011/52359-4, que trata do Recurso de Revisão impetrado contra decisão contida no Acórdão nº 45.292 de 19.05.2005, relativo a Prestação de Contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ, referente ao Convênio SEDUC nº 078/2004.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 244 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 28 de junho de 2012.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 518/2012

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro **CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR**, notifico o Senhor SEI OHAZE, Prefeito à época, de que no dia 03.07.2012, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2011/52812-4, que trata do Recurso de Revisão impetrado contra decisão contida no Acórdão nº 47.703 de 10.08.10, relativo a Tomada de Contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO, referente ao Convênio SESPAN nº 190/2004.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 244 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 28 de junho de 2012.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 519/2012

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro **CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR**, notifico o Senhor CARLOS AUGUSTO VEIGA, Prefeito à época, de que no dia 03.07.2012, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2011/50004-5, que trata do Recurso de Revisão impetrado contra decisão contida no Acórdão nº 47.741 de 17.08.2009, relativo a Tomada de Contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA, referente ao Convênio SEPOF nº 018/2005 e termo aditivo.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 244 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 28 de junho de 2012.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 520/2012

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro **CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR**, notifico o Senhor GERALDO FRANCISCO DE MOARIS, Prefeito à época, de que no dia 03.07.2012, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2011/52619-5, que trata do Recurso de Revisão impetrado contra decisão contida no Acórdão nº 47.693 de 10.08.2010, relativo a Prestação de Contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO GRANDE DO ARAGUAIA, referente ao Convênio SEPOF nº 210/2004.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 244 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 28 de junho de 2012.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 521/2012

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro **CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR**, notifico o Senhor FERNANDO ANTÔNIO LOBATO TAVARES, Prefeito à época, de que no dia 03.07.2012, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2011/50225-5, que trata do Recurso de Revisão impetrado contra decisão contida no Acórdão nº 47.582 de 13.07.2010, relativo a Tomada de Contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ARARI, referente ao Convênio SEPOF nº 326/2004 e termo aditivo.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 244 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 28 de junho de 2012.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 522/2012

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro **CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR**, notifico o Senhor CLAUDIO FURMAN, Prefeito à época, de que no dia 03.07.2012, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2009/53931-0, que trata do Recurso de Revisão impetrado contra decisão contida no Acórdão nº 44.340 de 04.12.2008, relativo a Tomada de Contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ, referente ao Convênio SAGRI nº 026/2006 e termo aditivo.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 244 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 28 de junho de 2012.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 523/2012

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro **CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR**, notifico o Senhor JOÃO MARTINS CARDOSO FILHO, Prefeito à época, de que no dia 03.07.2012, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2010/51728-0, que trata do Recurso de Revisão impetrado contra decisão contida no Acórdão nº 46.357 de 05.11.2009, relativo a Prestação de Contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU, referente ao Convênio SEDUC nº 433/2004 e termos aditivos.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 244 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 28 de junho de 2012.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário